MINISTÉRIO DA FAZENDA IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2014

Ano-Calendário 2013

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| CPF do declarante 144.589.868-30 | Nome do declarante EMILIA AUGUSTA DE OLIVEIRA | | | | | Telefone (12) 39411041 | |
|--|---|-----------|-----------|---------------|-------------|---------------------------|--|
| Endereço RUA MACEIO | | | | Número 222 | Complemento | | |
| Bairro/Distrito | | CEP | Município | I | | UF | |
| VILA TEREZINHA 12209-330 SAO JOSE DOS CAMPOS | | | | | (Valore | SP es em Reais) | |
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | | | | | 8.136,0 | 8.136,00 | |
| IMPOSTO DEVIDO | | | | | 0,00 | | |
| IMPOSTO A RESTITUIR | | | | | 0,00 | | |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | | | | | 0,00 | | |
| IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL | - MOEDA EN | / ESPÉCIE | | | 0,00 | | |

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 28/04/2014 às 14:34:41 0584472503

0584472503 Página 1 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA IMP SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA BASIL EXERCÍCIO 2014

Ano-Calendário 2013

Sr(a) EMILIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 144.589.868-30. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/04/2014, às 14:34:41, é:

14.15.75.39.85 - 07

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2015, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguinte formas:

- 1. No menu "Onde Encontro", clicar em "Extrato da DIRPF". Após acessar o extrato, consultar o "Demonstrativo de Débitos Declarados" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado; ou
- 2. No menu "Onde Encontro", clicar em "Pagamentos" e, em seguida, na opção "Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

0584472503 Página 2 de 2